

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais
CNPJ n.º 04.492.224 / 0001-19

Resolução nº 008/2017

Dispõe sobre a rejeição do veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2017, que “Revoga a Lei Complementar nº 2.232/2015”,

DANILO ARAUJO SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 42, IV, do Regimento Interno, faz saber que a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** apresentou, o Plenário aprovou e ele **Promulga** a seguinte **Resolução**:

Art. 1º. Fica rejeitado o Veto ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2017, que “Revoga a Lei Complementar nº 2.232/2015”.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), 06 de junho de 2017.

Daniilo Araujo Santos
Presidente da Câmara
Delfinópolis – MG.